



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23 / 05 / 06
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 6027/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C.A.C.
Em 24 / 05 / 06.

Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação da quadra poliesportiva da QNM 23/21 na Ceilândia Norte – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação da quadra poliesportiva da QNM 23/21 na Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da quadra poliesportiva da QNM 23/21 na Ceilândia Norte é uma antiga reivindicação da comunidade.

Essa importante ação trará lazer principalmente aos jovens, que hoje têm poucas opções de lazer principalmente no período noturno.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

